



501

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº. 3.592/2014 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

**Altera o art. 3º da Lei Municipal nº. 1.810/98 de
28 de maio de 1998 que dispõe sobre o Quadro de
Cargos do Município e dá outras providências.**

O Senhor FLÁVIO GILBERTO DORNELES MACHADO,
Prefeito Municipal de Cacequi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas
atribuições legais;

FAÇO SABER, que em conformidade com a Lei
Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono
a seguinte Lei:

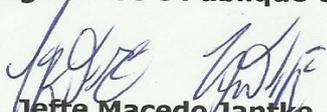
Art. 1º. Altera o art. 3º da Lei Municipal nº. 1.810 de
28 de maio de 1998, que trata do Quadro de Provisão Efetivo, para criar
mais (01) um cargo de Motorista de veículo pesado para Secretaria Municipal
de Educação, passando de 22 cargos para 23 cargos – Padrão 07.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Cacequi, 12 de março de 2014


FLÁVIO GILBERTO DORNELES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


Jefferson Macedo Jantke
Secretário de Administração.

